

EDITAL PÚBLICO

A UNIVERSIDADE IBRADIM - UNIBRADIM convida todos os interessados a participarem, de acordo com as regras deste Edital, das seguintes competições a serem realizadas no [8º Congresso Ibradim de Direito Imobiliário](#) (“**Congresso**”):

- Prêmio Sylvio Capanema de Souza de Teses Imobiliárias (“**Prêmio Capanema**”)
- Concurso de Cases de Incorporação Imobiliária Caio Mário da Silva Pereira (“**Concurso Caio Mário**”)

1. **Inscrição.** Poderá participar gratuitamente na competição (“**Competição**”) o associado IBRADIM: (i) com plano ativo; e (ii) comprovadamente inscrito no Congresso (“**Candidato**”).

2. **Requisitos.** O material, escrito em língua portuguesa (“**Material**”), deverá ser enviado exclusivamente pelo formulário oficial ([Clique aqui](#)) (“**Formulário**”), atendendo aos seguintes requisitos (“**Requisitos**”):

Prêmio Capanema <i>Trabalho Acadêmico</i>	Concurso Caio Mário <i>Case de Incorporação Imobiliária</i>
<p>Trabalho acadêmico de autoria ou coautoria do Candidato, escrito em língua portuguesa, em formato PDF, com temática principal no Direito Imobiliário ou tema a ele diretamente correlacionado, publicado ou defendido a partir de jan/2023, consistente em: (i) Trabalho de conclusão de curso de graduação, extensão, especialização, mestrado, doutorado ou livre-docência, ou relatório final de estágio de pós-doutorado; ou (ii) Livro, capítulo de livro coletivo ou artigo de coletânea ou revista com ISBN/ISSN.</p> <p>Critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Relevância: Tema significativo e atual para o Direito Imobiliário.• Originalidade: Perspectiva inovadora, que acrescente ao conhecimento existente na área.• Objetivos: Clareza e pertinência dos objetivos propostos, evidenciando a intenção da pesquisa e suas diretrizes.• Metodologia: A metodologia deve ser adequada aos objetivos do trabalho, bem descrita e rigorosa, assegurando a confiabilidade dos resultados. As conclusões devem ser coerentes com os objetivos e resultados, identificando as contribuições e limitações da pesquisa.	<p>Case de incorporação imobiliária do qual o Candidato participou como advogado interno, advogado contratado, notário ou registrador.</p> <p>Critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Relevância: Importância e complexidade do caso apresentado, considerando sua relevância para o setor de incorporação imobiliária.• Inovação: A introdução de abordagens inovadoras ou soluções criativas para os problemas apresentados no caso, que demonstrem pensamento crítico e capacidade de adaptação.• Contribuição: Como o Candidato contribuiu para a resolução do caso.• Análise Jurídica: Clareza na análise das questões jurídicas envolvidas, incluindo a identificação de normas aplicáveis, princípios do Direito Imobiliário e jurisprudência relevante.

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Referências: Avaliação da qualidade e adequação das fontes bibliográficas e jurisprudenciais utilizadas, garantindo uma base teórica sólida. • Resultados e Discussão: Apresentação clara dos resultados obtidos e uma análise crítica de suas implicações, interligando-os aos objetivos propostos. • Clareza e Coerência: A redação deve ser clara, objetiva e bem estruturada, facilitando a compreensão do leitor. • Linguagem e Gramática: Correção ortográfica e gramatical, com vocabulário adequado. | <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia: A eficácia da estratégia adotada pelo Candidato para lidar com os desafios apresentados no caso, considerando as particularidades da incorporação imobiliária. • Resultados: Resultados alcançados pelo candidato no contexto do caso, incluindo a efetividade das soluções propostas e sua aplicabilidade prática. |
|---|--|

3. **Prazo.** O Candidato deverá enviar seu Material até as **12:00h** do dia **22/06/2026** (“**Prazo**”), exclusivamente pelo formulário oficial (“**Formulário**”), disponível neste link: [Clique aqui](#), justificando no campo adequado do Formulário as razões pelas quais o Material se encaixa em um ou mais critérios de avaliação.

4. **Limite de Envio.** O Candidato poderá enviar somente um Material por Competição, e se quiser participar de ambas as Competições deverá utilizar um Formulário para cada Material.

5. **Confirmação.** Se, decorridos 30 minutos do envio do Formulário, o Candidato não encontrar o e-mail automático de confirmação na caixa de entrada do seu aplicativo de e-mail, nem no spam, deverá, até as 13:00h do mesmo dia, comunicar o ocorrido por e-mail para cursos@unibradim.org.br.

6. **Limite.** Serão avaliados no máximo 20 Materiais em cada Competição. Havendo quantidade superior, a organização selecionará os 20 primeiros, por ordem cronológica de envio do Formulário, e eliminará os demais, ainda que remetidos dentro do Prazo. Se antes do fim do Prazo a Diretoria Unibradim detectar que uma Competição atingiu o limite de Materiais, poderá encerrar desde logo as inscrições.

7. **Comissão Avaliadora.** Cada competição terá sua própria comissão avaliadora (“**Comissão Avaliadora**”), composta por 3 professores (“**Professores**”):

Prêmio Capanema	Concurso Caio Mário
<p><i>Comissão Avaliadora</i></p> <p>Professora Mariana Vasconcellos</p> <p>Professor Ermiro Ferreira Neto</p> <p>Professor Umberto Bresolin</p>	<p><i>Comissão Avaliadora</i></p> <p>Professora Cristiana Moreira</p> <p>Professor José Vicente Amaral Filho</p> <p>Professor Rodrigo Bicalho</p>

8. **Avaliação.** Na respectiva Competição, cada Material será distribuído por sorteio a um Professor, sem a identificação do Candidato, para avaliação cega, de acordo com os seguintes critérios, aplicáveis conforme a Competição.

9. **Finalistas.** Serão considerados como finalistas de cada Competição (“**Finalistas**”) os 3 Candidatos cujos Materiais obtiverem as maiores notas de avaliação (“**Nota de Seleção**”). No 1º dia do Congresso, em horário a ser informado, cada Finalista apresentará seu Material em até **15** minutos, facultado o uso de Power Point ou similar, com breve arguição presencial e oral da Comissão Avaliadora (“**Arguição**”).

10. **Eliminação.** O Candidato que, por qualquer razão, não participar da Arguição, será automaticamente eliminado da Competição, sem direito a certificado de participação. Em qualquer caso, nenhum Finalista terá direito à devolução do ingresso já adquirido.

11. **Nota de Arguição.** A Comissão Avaliadora atribuirá uma nota para o desempenho do Finalista na Arguição. As notas atribuídas, aplicada a média aritmética, formarão a nota de arguição (“Nota de Arguição”).

12. **Nota Final.** A nota final de cada Trabalho (“Nota Final”) será obtida mediante a seguinte média aritmética, com peso 2 para a Nota de Seleção e peso 1 para a Nota de Arguição:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota de Seleção} \times 2) + (\text{Nota de Arguição})}{3}$$

13. **Premiação.** Em cada Competição, o Finalista que obtiver a maior Nota Final será anunciado como vencedor na tarde do 2º dia do Congresso, em horário a ser definido, e receberá como premiação:

- Certificado de vencedor da Competição;
- Divulgação do Material no website do Congresso¹
- Inscrição gratuita em um dos cursos da Unibradim²; e
- Um ingresso presencial gratuito para o 9º Congresso Ibradim³.

14. **Notas.** As Notas não se sujeitam a recurso.

15. **Responsabilidade.** O Autor é responsável exclusivo pelo conteúdo do seu Material, ficando o Ibradim isento por eventual infringência ética ou a direitos autorais de terceiros.

16. **Questões Omissas.** As questões não previstas neste regulamento serão decididas pela Diretoria Unibradim.

Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário – IBRADIM

¹ Desde que não haja violação a direitos autorais ou editoriais.

² Disponíveis em www.unibradim.org.br na data da premiação.

³ A ocorrer em 2028, em data e local a definir.